

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 213/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 152/2018**

**INICIATIVA: VEREADOR ELIAS CHEDIEK**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue”, a ser comemorado anualmente em 25 de novembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue”, a ser comemorado anualmente em 25 de novembro.

Art. 2º A semana a que se refere o artigo 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras ou eventos.

Art. 3º Incentivos junto a instituições públicas ou privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente